

DIRETRIZES PARA PROPOSIÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS

I - DAS REGRAS GERAIS

O VIA VIVA 2022 possibilitará que o seu público submeta artigos técnico-científicos relacionados ao setor de infraestrutura de transportes e ao tema do evento, Na Rota ESG: Oportunidades para o Setor de Infraestrutura de Transportes.

Os trabalhos aprovados serão publicados no formato de livro digital.

Somente serão aceitos trabalhos técnicos que observem as seguintes diretrizes:

1. A submissão de trabalhos ocorrerá exclusivamente pelo e-mail: via.viva@infraestrutura.gov.br, devendo constar o nome completo, o email e o telefone do autor principal e coautores (se existir).
2. Somente serão aceitos trabalhos submetidos em português.
3. Os artigos devem ser inéditos, cabendo exceção apenas a artigos apresentados em congressos e não submetidos a periódicos acadêmicos até o momento da submissão.
4. Os trabalhos poderão ter até 3 (três) autores e cada autor poderá ser o proponente principal de, no máximo, 2 (dois) trabalhos.
5. Quaisquer alterações nos dados dos autores (inclusão, exclusão e mudança na ordem de autoria) somente poderão ser efetuadas até a data limite de submissão.
6. Deverão ser submetidos arquivos em formato editável, preferencialmente “doc” ou “docx”.
7. A versão enviada será definitiva, sujeita a adequação visual, normativa e/ou de língua portuguesa por parte da organização do evento.
8. O VIA VIVA não se responsabiliza, nem de forma individual, nem de forma subsidiária ou solidária, pelas opiniões, ideias e conceitos emitidos nos trabalhos, por serem de inteira responsabilidade de seus autores.
9. A confirmação de submissão do artigo corresponde à total concordância dos autores quanto aos termos de publicação estabelecidos pela organização do evento e à total renúncia de direitos autorais.
10. O autor principal será considerado responsável pela submissão.
11. O período para submissão dos trabalhos técnico-científicos se encerará no dia 30 de junho de 2022.
12. Demais dúvidas acerca da submissão de artigos devem ser encaminhadas para o email via.viva@infraestrutura.gov.br.

II - DOS TEMAS

Somente serão acatados trabalhos que guardem relação e/ou contribuam com o tema geral do evento VIA VIVA 2022, qual seja “Na Rota ESG: Oportunidades para o Setor de Infraestrutura de Transportes”, preferencialmente quanto a abordagem de fatores ambientais, sociais e de governança na promoção de uma infraestrutura de transportes mais sustentável: projetos, certificação, indicadores, serviços, inovações e tecnologia, cooperação e parcerias, relações socioambientais, territorialidade, dentre outros.

III - DA AVALIAÇÃO

A avaliação dos trabalhos técnicos será realizada por um Comitê Técnico-Científico composto por especialistas nos temas. Para fins de avaliação, serão observados os seguintes critérios:

1. Estrutura e conteúdo;
2. Objetividade e clareza;
3. Relevância do trabalho para o setor de infraestrutura de transportes;
4. Relação intrínseca do trabalho proposto com a temática geral ou subtemas do evento;
5. Mecanismos de discussão de resultados e conclusão correta, de acordo com os objetivos propostos no artigo.

IV - DA FORMATAÇÃO

O trabalho deve observar as seguintes especificações de formatação:

1. Formato do papel: A4;
2. Fonte: Times New Roman/tamanho 11;
3. Espaçamento: simples, texto disposto em uma coluna;
4. Alinhamento: justificado;
5. Margens: superior (3 cm); inferior (2 cm); esquerda (3 cm); direita (2 cm);
6. Paginação: inserir número de páginas no rodapé com alinhamento ao lado direito;
7. Títulos em letras maiúsculas e subtítulos em letras minúsculas;
8. O trabalho pode ter no máximo 15 páginas;
9. As referências bibliográficas deverão ser citadas ao longo do texto de acordo com o sistema autor-data, e apresentadas em ordem alfabética no final do trabalho, de acordo com as normas ABNT/NBR-6023.

A estrutura básica do trabalho pode seguir o seguinte modelo: [\[MODELO ARTIGO VIAVIVA2022\]](#), respeitando as normas da ABNT vigentes.

V - DA DECLARAÇÃO DE DIREITO AUTORAL

Os autores concedem aos organizadores do evento VIA VIVA todos os direitos autorais referentes aos trabalhos publicados. Os conceitos emitidos em artigos assinados são de absoluta e exclusiva responsabilidade de seus autores.

VI - DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os nomes e endereços dos autores informados ao evento VIA VIVA serão usados exclusivamente para os serviços de publicação, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.

VIII - CRONOGRAMA DA PUBLICAÇÃO VIA VIVA 2022

- Submissão dos trabalhos: até 31 de agosto de 2022;
- Aprovação preliminar de trabalhos: 09 de setembro de 2022;
- Submissão dos trabalhos pré-aprovados: 16 de setembro de 2022;
- Aprovação final dos trabalhos: 10 de outubro de 2022;

- Publicação dos trabalhos: 22 de novembro de 2022.

(*Obs.: As regras e o cronograma estão sujeitos a alterações pela organização do Viva 2022, dispensando a necessidade de aviso prévio).